

APÓLICE DE SEGURO CASCO MARÍTIMO

DADOS GERAIS

Ramo: **33** Produto: **330** N° Apólice: **1457000154733**
Endosso: **00000**
Início de Vigência às 24h do dia: **04/01/2023** Término de Vigência às 24h do dia: **04/01/2024**
Renova apólice N°: **1457000142433**
Data e hora da proposta: **02/01/2023** N° da proposta: **00000048475112**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**
CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código da Seguradora: **6238**
Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**
Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794-000**
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **BARRA FUNDA**
CNPJ: **061.074.175/0150-89**
Endereço: **AV MARQUES DE SAO VICENTE**
Bairro: **SAO PAULO** CEP: **01139-002**
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

DADOS DO CORRETOR

Nome: **BRANCANTE CORRETAGEM DE SEGUROS**
Código MAPFRE: **07846** Código SUSEP: **00000202074098**
Telefone: **1137771360**

DADOS DO SEGURADO

Nome: **YACHT CLUB DE ILHABELA**
CNPJ: **49.435.936/0001-34**
Endereço: **AVENIDA FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA 299**
Bairro: **CENTRO** CEP: **11630-000**
Cidade: **ILHABELA** UF: **SP**
Tipo de Pessoa: **JURÍDICA**
Telefone: **1130563033**
Telefone comercial: **1130563033**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: R\$ **5.861,56** Encargos: R\$ **0,00**
IOF: R\$ **432,58** Prêmio Total: R\$ **6.294,14**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF foi estabelecida na forma da regulamentação vigente.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Vencimento da 1ª parcela: **21/01/2023**

Nº Parcela: **4**

Valor da 1ª parcela: **R\$1.573,54**

VENCIMENTO DAS PARCELAS - VALORES EM R\$

Parcela	Data	Valor	Parcela	Data	Valor
02	16/02/2023	R\$1.573,53	03	16/03/2023	R\$1.573,53
04	16/04/2023	R\$1.573,54			R\$

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores fixos, não sujeitos a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme legislação vigente.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento de quaisquer parcelas implicará na cláusula de pagamento de prêmio, contida nas condições gerais;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte

<https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro de CASCO MARÍTIMO disponíveis no site www.mapfre.com.br

CLAUSULA APLICAVEIS

CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ratificam-se as Condições Gerais do produto **CASCO MARÍTIMO**, das Cláusulas Particulares, Especiais e Declarações indicadas no(s) quadro(s) anteriores e precedente(s), anexas à presente apólice de seguro, do qual são parte integrante e inseparável.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, **16/01/2023**.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001

ESPECIFICAÇÃO DE APÓLICE

LMG (Limite Máximo de Garantia): **R\$571.000,00**

RISCO 1

Nome da Embarcação: **SOMBRIO II**

Ano Fabricação: **1998**

Tipo de Embarcação: **LANCHA**

Material Empregado no Casco: **FIBRA DE VIDRO**

Número Registro na Capitania dos Portos: **403-021217-4**

Filiado a uma Marina ou late clube?: **NÃO**

Limite de Navegação: **LITORAL BRASILEIRO**

Tipo de Seguro: **RENOV. MAPFRE SEM SINISTRO**

Segurado Órgão Estatal (Sim ou Não): **NAO**

Propulsão: **MOTOR**

Classificação: **CABOTAGEM / TRANSP. PASSAGEIRO**

Porto de registro: **SJAO SEBASTIÃO**

Utilização: **TRANSPORTE DE PASSAGEIRO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS(R\$)

Descrição da cobertura	LMI (R\$)	Franquia	Prêmio Líquido (R\$)
PT,A.SALV.,RCA E AVARIA PARTIC	R\$ 253.000,00	R\$ 7.590,00 POR EVENTO E/OU OCORRÊNCIA EXCETO PT	R\$ 4.506,56
PI - RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 253.000,00	R\$2.530,00 S/FRANQUIA P/MORTES E DANOS	R\$ 948,75
REMOCAO DE DESTROCOS	R\$ 65.000,00	NAO SE APLICA	R\$ 406,25

CLAUSULA ADICIONAIS

CONDICOES ESPECIAIS APLICAVEIS A ESTA APOLICE

COBERTURA ESPECIAL N.8 - RESPONSABILIDADE CIVIL (P&I)

COM:

SUB-LIMITE DE R\$ 50.600,00 PARA REMOCAO DE DESTROCOS

SUB-LIMITE DE R\$ 50.600,00 PARA POLUICAO

CLAUSULAS E CONDICOES:

CONDICOES GERAIS BRASILEIRAS DA APOLICE DE SEGURO
CASCOS MARITIMOS.

CLAUSULA DE EXCLUSAO DE ATAQUE CIBERNETICO.

CLAUSULA DE EXCLUSAO DE ATOS DE TERRORISMO,

SABOTAGEM, RISCO POLITICO, DE CREDITO E DE GARANTIA
FINANCEIRA (PRESI-002/03).
CLAUSULA DE CLASSIFICACAO.
CLAUSULA ESPECIAL DE EXCLUSAO DE CONTAMINACAO
RADIOATIVA, QUIMICA, BIOLOGICA, BIOQUIMICA E ARMAS
ELETROMAGNETICAS (CL. 370.11/10/2003).
CLAUSULA ESPECIAL DE COBERTURA CONDICIONAL.
CLAUSULA DE EXIGENCIA.
DEVOLUCAO DE PREMIO SOMENTE MEDIANTE O
CANCELAMENTO DA APOLICE.

EXCLUSOES:

EXCLUI RISCOS DE CONSTRUTOR - BUILDERS
RISKS(FABRICACAO, MONTAGEM, ENTREGA, INSTALACAO,
TESTES, PRE-OPERACOES, OPERACAO ASSISTIDA E FASE DE
MANUTENCAO).
EXCLUI AVARIA GROSSA, SABOTAGEM, CONFISCO E
VANDALISMO
EXCLUI RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR
EXCLUI RESPONSABILIDADE CIVIL CRUZADA
EXCLUI RESPONSABILIDADE CIVIL REPARADOR NAVAL
EXCLUI DANOS MORAIS
EXCLUI ACIDENTE DE TRABALHO
EXCLUI FASE DE MANUTENCAO
EXCLUI SEGURO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E
NACIONAL
EXCLUI RISCO DE ENERGIA NUCLEAR
EXCLUI LUCROS CESSANTES OU PERDA DE RECEITA OU
PERDA DE ALUGUEL
EXCLUI RISCOS DE CONVERSAO PARA EMBARCACAO DE
RECOLHIMENTO DE OLEO
EXCLUI GUERRA E GREVE

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores e para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autoridade Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.